



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 20/2003

Acta da reunião ordinária realizada aos oito dias do mês de Outubro de dois mil e três.

Aos oito dias do mês de Outubro de dois mil e três reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores Joaquim Quaresma Domingos, José Quaresma Pinheiro, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Pedido formulado pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Manteigas para atribuição de "Auxílios Económicos" aos alunos mais carenciados.**
- 2. Aprovação do Loteamento de João Manuel da Fonseca Quaresma, sito no Outeiro - Manteigas.**
- 3. Aquisição de dois artigos rústicos para implantação do Ecocentro, pertencente ao Senhor Coronel Alberto Joaquim Salgueiro.**
- 4. Proposta de venda à Câmara Municipal de um jazigo.**
- 5. Adiantamento de subsídio para a realização da II Edição da Meia Maratona "Vale do Zêzere", solicitado pelo CCD da Câmara Municipal de Manteigas.**
- 6. Concessão de subsídio ao Grupo Motard de Manteigas.**
- 7. Loteamento de Maria do Carmo Saraiva Abrantes Lopes da Rosa, sito em S. Sebastião - Processo nº 40/01.**
- 8. Assuntos tratados por delegação.**
- 9. Outros assuntos.**

Pedido formulado pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Manteigas para atribuição de "Auxílios Económicos" aos alunos mais carenciados.

Foi presente o ofício nº 932, datado de 23 do mês de Setembro, do Agrupamento de Escolas do Concelho de Manteigas, em que solicita os Auxílios Económicos para o ano 2003/2004 aos alunos mais carenciados do Concelho.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, liquidar o subsídio de refeição de conformidade com o Despacho Conjunto nº 13224/2003 (II Série) de 07 de Julho, aos alunos dos escalões A e B e de acordo com a listagem apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Aprovação do Loteamento de João Manuel da Fonseca Quaresma, sito no Outeiro - Manteigas.

Foi presente a Informação nº 317/2003 A.M. dos Serviços Técnicos que a seguir se transcreve:

Informação nº 317/2003 A.M.

Requerente: João Manuel da Fonseca Quaresma

Local: Travessa da Estrada das Caldas, Outeiro - Manteigas

Assunto: Demolição, reconstrução, ampliação e operação de loteamento

1 – Em sequência da informação n.º 237/2003 A.M. e reuniões entre a esposa do requerente, técnico autor do projecto e técnicos desta Câmara, o requerente apresenta projecto de loteamento (para unificação dos artigos a que respeita a intervenção), alteração, ampliação e demolição que pretende levar a efeito no local acima referido.

2 – Para maior celeridade do processo foi solicitado parecer à DRAOT Centro, conforme ofício n.º 2733/OP de 03.09.2003, dada a proximidade de linha de água.

3 – Analisados os elementos apresentados constata-se que:

3.1 – Relativamente ao pedido de demolição do artigo 1252º, em ruínas, podendo acarretar alguns riscos quer a nível de segurança quer de salubridade para os transeuntes, não se vê inconveniente, devendo no entanto ser apresentado plano de segurança e ser solicitada a emissão do respectivo alvará, em virtude de o requerente pretender proceder à sua demolição antes dos restantes procedimentos;

3.2 – Relativamente à operação de loteamento para unificação dos artigos matriciais 1252º e 978º, ambos da freguesia de São Pedro:

De acordo com o previsto na Portaria 1136/2001, de 25 de Setembro, para uma habitação unifamiliar há lugar à cedência de 28.00m² de área para espaços verdes de utilização colectiva, 35.00m² de área para equipamentos de utilização colectiva e 1 lugar de estacionamento (o lugar de estacionamento é garantido no interior do imóvel) .

No presente caso e tendo em conta que se trata de unificação de dois artigos independentes onde anteriormente existiam duas habitações, passando a um só fogo após a conclusão dos trabalhos, crê-se não ser de aplicar a taxa pela realização, reforço e manutenção de infra-estruturas urbanísticas (Capítulo VII do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação), no entanto a compensação monetária pelas áreas referidas no parágrafo anterior deverá ser calculada de acordo com o artigo 32º do referido Regulamento Municipal.

3.3 – Do ponto de vista arquitectónico e urbanístico nada há a opor à proposta apresentada tendo em conta o teor do termo de responsabilidade apresentado pelo autor do projecto e justificação para o não cumprimento de alguns artigos específicos do RGEU, pretendendo-se (com a presente proposta) melhorar as condições de habitabilidade das edificações existentes.

3.4 – Relativamente à fossa existente no local, dado que esta é de particular que refere já não estar em funcionamento (conforme informações prestadas pelo requerente) e de acordo com o preceituado na legislação em vigor, conforme já referido na informação n.º 237/2003 A.M., deverá a mesma ser selada.

Após conversações com a esposa do requerente, a DRAOT Centro, além de já ter dado resposta ao requerente terá enviado ofício para estes serviços, relacionado com o assunto da fossa existente, no entanto aos serviços técnicos ainda não foi dado conhecimento do referido ofício.

4 – Face ao referido nos pontos anteriores nada há a opor à pretensão da requerente, no entanto a emissão de parecer favorável às obras de alteração e ampliação carecem de parecer favorável a emitir pela DRAOT Centro, face à proximidade da linha de água.

Assim, face ao exposto, e salvo melhor opinião, propõe-se:

I – Emissão de parecer favorável à operação de loteamento, para unificação dos artigos matriciais 1252º e 978º, da freguesia de São Pedro, condicionado ao ponto 3.2 da presente informação;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

II – Notificar o requerente a apresentar os elementos mencionados no ponto 3.1 a fim de poder ser dado andamento ao pedido de demolição do imóvel degradado;

III – Aprovação da alteração e ampliação das edificações condicionada à emissão de parecer favorável a emitir pela DRAOT Centro.

O Executivo foi informado que nesta data foi recebido o parecer favorável da DRAOT Centro.

A Câmara Municipal após análise, deliberou, por unanimidade, aprovar o loteamento de conformidade com a Informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Aquisição de dois artigos rústicos para implantação do Ecocentro, pertencentes ao Senhor Coronel Alberto Joaquim Salgueiro.

Havendo a necessidade de implantação do Ecocentro e após efectuadas as negociações pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro com o Senhor Coronel Alberto Joaquim Salgueiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição de dois terrenos, inscritos na matriz predial com os nº 1301 e 721, com as áreas de 3.000 m² e 9.700 m², respectivamente, da Freguesia de São Pedro, Concelho de Manteigas, pelo valor de 12.500,00 Euros.

Mais informou o Senhor Vereador que o Senhor Coronel Alberto Joaquim Salgueiro irá doar à Câmara Municipal o valor de 2.500,00 Euros, tendo o Executivo aceite a doação por unanimidade.

Mais foi deliberado, agradecer formalmente ao Senhor Coronel Alberto Joaquim Salgueiro a doação feita à Câmara Municipal de Manteigas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Proposta de venda à Câmara Municipal de um jazigo.

Foi presente a carta dos Herdeiros de António Alves Veloso Brito e Esposa, que informam que estão dispostos a proceder à venda do jazigo nº 9, titulado por alvará 216 1º talhão esquerdo.

A Câmara Municipal analisou a carta e deliberou, por unanimidade, solicitar aos Herdeiros prova da titularidade da transmissão do jazigo e informar que está interessada na aquisição do espaço, de conformidade com o nº 2 do artº 13º da Tabela de Taxas e Licenças que a seguir se transcreve:

2. Para jazigos:

- | | |
|--|---|
| a) Os primeiros 5 m ² ou fracção..... | 2.891, 80 Euros |
| b) Cada metro quadrado ou fracção a mais..... | 723, 10 Euros x 6 m = <u>4.338,60 Euros</u> |
| | Total: 7.230,40 Euros |

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Adiantamento de Subsídio para a realização da II Edição da Meia Maratona "Vale do Zêzere.

Foi presente a carta datada de 6 de Outubro do CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas, em que solicita o adiantamento de subsídio no valor de 2.906,00 € para os prémios monetários de acordo com o regulamento da prova.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, conceder o adiantamento do valor solicitado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Concessão de subsídio ao Grupo Motard de Manteigas.

Foi presente ofício nº 5/2003 datado de 7 do corrente mês, do Grupo Motard de Manteigas em que solicita a concessão de um subsídio para colmatar o deficit com a realização da II Concentração Motard Manteigas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Sobre este pedido o Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito, perguntou se antes da realização do evento, houve algum contacto com a Câmara, para em conjunto haver uma coordenação da actividade.

O Senhor Vice-Presidente informou que separadamente vieram alguns elementos da Direcção, chegando à conclusão que havia ruptura com o Ski Parque, tendo solicitado a intervenção do Senhor Presidente para a resolução do problema que foi resolvido.

Após os esclarecimentos, foi deliberado, por proposta do Senhor Vice-Presidente, atribuir um subsídio de € 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta euros).

O Senhor Presidente da Câmara absteve-se nesta deliberação, uma vez que se constou que o local para a realização do evento foi imposto pelo Senhor Presidente e que o jornalista dos Motards afirmou que por causa da Câmara Municipal não teriam divulgado a tempo a concentração, por causa da indefinição do subsídio.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Loteamento de Maria do Carmo Saraiva Abrantes Lopes da Rosa, sito em S. Sebastião - Processo nº 40/01.

Tendo sido apresentadas as correcções e restantes elementos em falta, foi deliberado, por unanimidade, aprovar em definitivo o loteamento de Maria do Carmo Saraiva Abrantes Lopes da Rosa.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 13/2003 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Outros assuntos.

O Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito usou da palavra para solicitar alguns esclarecimentos sobre os seguintes assuntos:

Se a reparação no interior da Escola Primária da Vila está contemplada nalguma candidatura.

Se existe algum estudo - arranjo urbanístico - para a zona da Matufa, mais precisamente onde se situava a antiga casa da Música Nova.

Se existem cálculos para a ponte que está a ser construída junto à casa do Município Manuel (Marioula).

Se houve concordância de todos os donos dos terrenos detrás da Rua de Santo António, para a passagem do colector de esgotos.

O Senhor Vice-Presidente informou que as Pré-Escolas e Escolas Primárias fazem parte da Carta Escolar e que todas são candidatas ao Eixo III de acordo com o Decreto-lei 7/2003 de 15/01.

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro informou que será estudada uma solução para a Matufa e sobre a ponte existem já os cálculos.

Quanto à passagem do colector do esgoto, há um Município que não autoriza e para se resolver o problema será efectuada uma fossa provisória que debitará através de uma bomba para o colector na Rua de Santo António, até ser concretizado projecto da VICEM.

O Senhor Vice-Presidente, informou que está a ser organizada a ida a Morlâas à Feira da Europa e questionou sobre a disponibilidade dos membros do Executivo para



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

acompanharem a comitiva que integrará um grupo de 8 idosos, 3 atletas do Grupo Desportivo de Sameiro e representantes do CCD de Manteigas.

Após conversações a Câmara Municipal far-se-á representar pelos Senhores: Vice-Presidente, José Manuel Saraiva Cardoso e Vereador José Manuel Barbosa Direito.

Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR.

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 16/2003, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos, do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou as alterações das rubricas "07.01.04.10" e "07.01.04.13" para as rubricas "07.01.15", "07.01.02.03", "07.01.10.02", "07.01.01", "07.01.04.06", "07.01.04.08" e "07.01.04.01" no montante de € 267.380,00 (duzentos e sessenta e sete mil trezentos e oitenta euros).

Modificações ao orçamento - Despesa.

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 16/2003, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou as alterações das rubricas "02.01.16.01", "07.01.04.10" e "07.01.04.13" para as rubricas "02.02.25", "07.01.01", "07.01.02.03", "07.01.04.01", "07.01.04.06", "07.01.04.08", "07.01.10.02" e "07.01.15" no montante de € 287.380,00 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e oitenta euros).

Finanças Municipais.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de um milhão cento e quarenta e cinco mil trezentos e trinta e oito euros e setenta e três cêntimos (€ 1.145.338,73).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim
Gerais que a redigi.

Chefe de Secção dos Serviços

